

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 001/03 2003
(Do Sr. Nelson Trad)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre o processo de privatização da **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES — CRI**, quanto as reiteradas denúncias de superfaturamento publicadas pela revista ISTO É DINHEIRO.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50. da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro das Comunicações, as seguintes informações:

1 – Relatório sobre privatização da Companhia Riograndense de Telecomunicações, contendo o detalhamento sobre a avaliação, seu montante, bem como quanto ao aspecto formal, qual seja, condições técnicas para sua execução e ainda, considerações sobre eventuais entraves burocráticos ou políticos;

2 – Explicação sobre as reiteradas denúncias de superfaturamento e possível omissão da Comissão de Valores Mobiliários CMV, diligências visando a ação conjunta entre o Ministério da Comunicação e o Ministério da Fazenda, visando o esclarecimento definitivo de tão graves denúncias.

JUSTIFICAÇÃO

A conceituada revista ISTO É Dinheiro, de 23/07/03 e 30/07/03, com suporte em depoimento de executivos do Fundo de Pensão Previ, mostra suposto superfaturamento de 250 milhões de dólares americanos na transação que envolveu a Brasil Telecom, controlada pela Telecom Itália, Qportunity e o fundo de pensão PREVI, que pagou 800 milhões de dólares americanos, para adquirir a Companhia Riograndense de Telecomunicações, então pertencente ao grupo espanhol Telefônica.

De acordo com depoimentos dos executivos do Previ, a Brasil Telecom foi forçada a pagar quantia bem superior ao que teria sido necessário na compra da Companhia Riograndense de Telecomunicações.

A gravidade nesse caso está na afirmação dos executivos do Previ no sentido de que as pressões pelo ágio partiram de dentro do Gabinete do Ministro das Comunicações a época, em 2001.

Pelo depoimento prestado em fevereiro deste ano pelo economista Antônio Luiz Freitag de Mello e registrado no Primeiro Cartório de Registro de Títulos de Documentos de São Paulo, sob o número 2796428, a oferta deveria ser de 500 milhões de dólares americanos. O economista, chefiava a equipe de investimentos do Previ, se diz perplexo e não entende por que foram pagos 250 milhões de dólares americanos a mais, uma vez que não existia motivo algum para esse elevado ágio.

O que se deduz é que alguma coisa errada maculou essa transação; o que causa estranheza é o fato de Freitag enfatizar que todo o trabalho técnico por ele coordenado em torno da precificação da CRT tenha sido deixado de lado.

Além dos depoimentos de Freitag, o Presidente do Conselho Deliberativo do Previ, Henrique Pizzolato, também afirma que eram muitos os interesses que giravam em torno das negociações, indicando

especial atenção do próprio Ministério, por intermédio do Ministro à época. Pizzolato denuncia que a transação foi prejudicial à Brasil Telecom e à União, porque legalmente a Telefónica, que havia adquirido uma concessão em São Paulo, estava obrigada a vender a Companhia Riograndense de Telecomunicações; caso não o fizesse, a empresa retornaria à União.

As publicações da revista chegam a ser escandalosas diante dos fatos que se tornaram públicos, principalmente agora com essa nova reportagem, Por tais razões o Deputado JOSE EDUARDO CARDOZO PT/SP encaminhou uma representação formal ao Ministério Público de São Paulo no ultimo dia 25 de agosto. O nobre colega requer que se investigue o suposto crime de improbidade administrativa contra todos os envolvidos no fato, como exige a Câmara dos Deputados cumprindo o seu fim institucional.

A licitação da privatização da Companhia Riograndense de Comunicações – CRT, justifica o presente requerimento, objetivando dar conhecimento à Nação de soluções reprováveis imprimidas aos negócios públicos e para definir responsabilidades. Afinal, a própria Comissão de Valores Mobiliários – CVM, - órgão regulador do mercado financeiro no Brasil, pelos seus membros, está sendo apontada no exterior como beneficiária de vantagens para não oferecer dificuldades à compra, com ágio, da empresa CRT pela Brasil Telecom, que conta com 3 milhões de pequenos acionistas controlando 81% do capital.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2003

NELSON TRAD
Deputado Federal - PMDB/MS